

CÔNJUGE DE SANSEI - AJUDA DO GOVERNO

AMAPÁ/ MARANHÃO/ PARÁ/ PIAUÍ

Documentos Necessários para obtenção do visto

- 1 Cópia autenticada do passaporte atual (pág. 2,3 e 6,7) do requerente
 - Cópias simples dos passaportes anteriores do requerente
 - Passaportes originais (atual e anteriores) do requerente
 - 2 fotos 4,5x4,5 cm nítida e recente (tirada há no máximo seis meses) do requerente
 - 2 Formulários de pedido de visto, assinado conforme o passaporte com caneta preta
 - 3 Justificativas de nome em branco assinadas pelo descendente igual o RG com caneta preta
 - 1 Cópia autenticada do RG do requerente
 - 2 Cópias autenticadas da certidão de nascimento do requerente
 - Antecedentes criminais da polícia civil e federal **com validade de 90 dias**
- Obs.** Não é aceito a certidão negativa e judiciária
- 1 Cópia autenticada da certidão de casamento do requerente
- Obs.** Após a saída do certificado será solicitado a cópia autenticada da **2ª** via da Certidão de Casamento emitida há no máximo **2 meses**
- Questionário de casal preenchido e assinado pelo descendente a caneta preta

- 15 fotos no mínimo de namoro e família identificadas com grau de parentesco

- Cópia simples do comprovante de endereço recente

Obs. Após a saída do certificado será solicitado novamente um comprovante original e atual

- Dados do fiador do Japão (Nome completo, telefone, endereço, grau de parentesco, data de nascimento e categoria do visto)

Obs. É aceito como fiador somente parentes de primeiro grau.

- Certificado de elegibilidade (zairyu shikaku nintei shomeisho) original
- Koyo Keiyakusho (contrato de trabalho de 1 ano) assinado

Obs. Providenciar posteriormente para o visto também

- Currículo Work Japan
- Termo de ciência de valores Work Japan preenchido e assinado
- Declaração de ciência Work Japan preenchido, assinado com

reconhecimento de firma

Documentos necessários do Sansei:

- 1 Cópia autenticada do RG
- 2 Cópias autenticadas da certidão de nascimento
- Caso o sansei resida no Brasil, apresentar koyo- naiteisho (contrato de trabalho)

Obs. Caso o sansei resida no Japão e não seja o fiador, será necessário o zaishoku e holerites

- Caso os pais vivos, 1 cópia autenticada do RG do pai e/ou mãe descendente
 - 2 Cópias autenticadas da certidão de nascimento do pai e/ou mãe descendente
 - 2 Cópias autenticadas da certidão de casamento dos pais
 - Caso os pais falecidos, 2 cópias autenticadas da certidão de óbito do pai e/ou mãe descendente
 - Koseki-tohon original **com validade de 3 meses**
 - 1 Cópia autenticada da certidão de casamento dos avós
 - Caso os avós falecidos, 1 cópia autenticada da certidão de óbito do avô e/ou avó japonês
- Obs.** Caso o casamento e/ou óbito constar no koseki-tohon não será necessária as cópias autenticadas

Documentos necessários do fiador com validade de 3 meses (sansei ou parente do mesmo):

- Cópia simples certidão nascimento
- Cópia do zairyu card (frente e verso)

Obs. Providenciar posteriormente para o visto também

- Cópias simples do passaporte atual (páginas com carimbos e visto)

Obs. Providenciar posteriormente para o visto também

- Juminhyo (atestado de residência)
- Zaishoku-Shomeisho (atestado de trabalho)

- Guensen (comprovante de imposto) ou 3 últimos holerites
- Kazei-Shomeisho e Nozei-shomeisho (tirado na prefeitura)

Informações: Estes documentos estão sujeitos a análise, caso necessário outros documentos podem ser solicitados.

